

Nº 204 - DOE – 14/10/2025 – Seção 1 – p.80

**SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 184, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a representatividade a que se reporta o Artigo 2º, item VIII, da Resolução SS - 41, de 22 de junho de 2017, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

Artigo 1º – Alterar a representatividade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, no Comitê de Referência em Oncologia do Estado de São Paulo, Artigo 2º, item VIII, da Resolução SS nº 41, de 22/06/2017, em conformidade ao abaixo indicado:

“ ...

VIII – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HC/FM-M

Titular: Eduardo José Stefano, RG 93462682

Suplente: Bruno Silveira Vianna, RG 322289828

...”

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.10.13.1.1.36.1.220.1401015

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>